



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO**

**OFÍCIO 0033/SMPOH/2026**

Araguari, 22 de janeiro de 2026.

Ao Senhor  
**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal de Araguari

**Encaminha Resposta Câmara Municipal Ofício 878/2025 Requerimento 847/2025**

**Data:18/03/2025**

**Assunto:Informações sobre a Pavimentação Asfáltica das Vias do Bairro Sewa.**

**Autoria:** Vereadores Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Rodrigo Jeoventino de Oliveira/REPUBLICANOS e Wilian Marques Postigo/PL,

Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação (SMPOH) vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Ofício nº 878/2025 Requerimento 847/2025 de autoria dos Vereadores Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Rodrigo Jeoventino de Oliveira/REPUBLICANOS e Wilian Marques Postigo/PL, prestar os esclarecimentos técnico-jurídicos cabíveis acerca da pavimentação asfáltica das vias situadas no Bairro Sewa, quais sejam: Rua João Miguel Lopes, Rua 59, Rua José Severino de Souza e Avenida Santa Catarina.

Preliminarmente, impende esclarecer que a implantação de infraestrutura urbana, especialmente obras de pavimentação asfáltica, não decorre de ato discricionário isolado, mas encontra-se condicionada ao planejamento urbano, à existência de instrumentos jurídicos válidos, à previsão orçamentária, bem como à observância das normas técnicas, ambientais e fiscais



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO**

vigentes, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, eficiência e responsabilidade na gestão pública.

No âmbito da Regularização Fundiária Urbana (REURB), a Lei Federal nº 13.465/2017, em seus arts. 9º e 10, estabelece que a regularização visa à integração dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial, podendo abranger a implantação de infraestrutura essencial, desde que prevista no Projeto de Regularização Fundiária (PRF) e formalizada por meio de Termos de Compromisso, os quais delimitam com precisão as obrigações, prazos e responsabilidades dos legitimados e do Poder Público.

Nesse contexto, informa-se que parte da Rua 59 encontra-se expressamente contemplada para pavimentação asfáltica no âmbito do procedimento de REURB, conforme disposto em Termo de Compromisso regularmente firmado, o qual integra o respectivo processo administrativo e condiciona a execução da obra ao cumprimento das etapas técnicas e legais estabelecidas. (Croqui em anexo)

Do mesmo modo, parte da Avenida Santa Catarina está inserida no Termo de Compromisso vinculado ao procedimento de Regularização Fundiária do Núcleo Goiás I, instrumento jurídico que fundamenta e delimita a execução das obras de infraestrutura previstas, observadas as diretrizes urbanísticas, a viabilidade técnica e o cronograma administrativo correspondente. (Croqui em anexo)

Quanto à complementação da pavimentação asfáltica das vias acima citadas e das demais a saber, Rua João Miguel Lopes e Rua José Severino de Souza, cumpre esclarecer que, a instalação de infraestrutura e, em especial, da pavimentação, depende de recursos financeiros disponíveis e previsão orçamentária, ficando estes à cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO**

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARIEL CADENA DA MATTA**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação

Praça Getúlio Vargas, 65 - Centro - Araguari - MG - 38.440-254  
Telefone: (34) 3690-3260 - E-mail: [seplan@araguari.mg.gov.br](mailto:seplan@araguari.mg.gov.br)





SECRETARIA DE GOVERNO

DATA: 20 / 03 / 2025

PARA:

Sec. Infraestrutura

Ana Lúcia Rodrigues Prado

Secretaria Municipal de Governo

Prefeitura de Araguari



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Ofício n. 878/2025  
Assunto: Solicitação  
Serviço: Secretaria

Araguari, 11 de março de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 847/2025, de autoria dos VEREADORES PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DO VALE/PSDB, Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos e Wilian Marques Postigo/PL, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, a pavimentação asfáltica das seguintes vias no Bairro Sewa: Rua João Miguel Lopes, Rua Cinquenta e Nove e Rua José Severino de Souza e Avenida Santa Catarina.

A população solicita diariamente essa melhoria, pois as condições atuais dessas vias têm causado diversos transtornos, comprometendo a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos moradores e condutores.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES  
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU  
1<sup>a</sup> Secretária

Exmo. Sr.  
RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito do Município de  
ARAGUARI – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA	
Em:	19 / 03 / 2025
HORÁRIO:	15:22
Assinatura	
Secretaria de Governo	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**OFÍCIO 0603/SMI/2025**

Araguari, 1 de abril de 2025.

Exmo. Senhor  
**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal de Araguari

**Assunto: Encaminhamento e Resposta de Requerimento**

1 Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-lhe resposta do requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

**DATA:** 25/03/2025 - **REQUERIMENTO:** 847/2025 - **OFÍCIO:** 878/2025

**ASSUNTO:** Solicita a pavimentação asfáltica das seguintes vias no Bairro Sewa: Rua João Miguel Lopes, Rua Cinquenta e Nove e Rua José Severino de Souza e Avenida Santa Catarina.

**Vereador(es) autoria:** PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DO VALE / RODRIGO JEOVENTINO DE OLIVEIRA / WILLIAN MARQUES POSTIGO

2 Com os cordiais cumprimentos, serve o presente para informar que a pavimentação asfáltica no assentamento Sewa, primeiramente deve ser anexado via (REURB) Regularização Fundiária Urbana, e esse processo é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento.

3 Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**RODRIGO DA SILVA CARDOSO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

